

Itarana

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA ESPIRITO SANTO 27.104.363/0001-23 DECRETO Nº 0002354/2026 Data 02/06/2026				
DECRETO 0002354/2026				
O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001557/2025, DECRETA::				
Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 588.004,31 (quinhentos e oitenta e oito mil quatro reais e trinta e um centavos), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000056	040001.0412200022.006 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2706000000001	500.000,00
0000003	010001.0412200022.002 33901400000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1500000000000	7.200,00
0000051	040001.0412200022.006 33904000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1500000000000	80.804,31
TOTAL:				588.004,31
Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:				
Superávit Financeiro: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)				
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 80.804,31 (oitenta mil oitocentos e quatro reais e trinta e um centavos)				
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000059	040001.0412200022.009 31901300000	MANUTENCAO DA PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500000000000	7.200,00
TOTAL:				7.200,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.				
ESPIRITO SANTO, ITARANA, 02 junho de 2026				
VANDER PATRICIO				